

RESOLUÇÃO Nº 004/2009

APROVA O DETALHAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, aprova e eu, o seu Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o DETALHAMENTO DE DESPESAS e a programação orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, cujo valor total corresponde a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir Créditos Suplementares às dotações deste Orçamento, até o percentual de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

Art. 3º A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução ficando a programação de despesas para o mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do art. 29-A, § 2º, II e III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 101/2000, e Lei nº 4.320/64, no que couber:

Art. 4º Esta Resolução entra na data de sua publicação, surtindo, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 04 de novembro de 2009.

GERALDO BARROSO DA SILVA
Presidente

ANTONIO RIBEIRO FILHO
Vice-Presidente

VANDEL XISTO PAPA DE PAULA
1º Secretário

MARCOS AUGUSTO M. BRAGA
2º Secretário

